Cartório do 6.º Ofício de Registre de Imóveis

Ficha

Ceilândia - Distrito Federal

matricula 8253 matrícula 8253

IMÓVEL: QNO-05(cinco), CONJUNTO "L", LOTE 49(quarenta e nove), CEILÂN DIA-DF, medindo: 18,000m x 18,000m x 8,000m x 8,000m, com área de 144,000m², limitando-se com Lote 47, Lote 51, Via Pública, e respecti va CASA RESIDENCIAL nele edificada, com área construída de 30,540m².x. PROPRIETÁRIOS: MARIA DO AMPARO DOS SANTOS MIRANDA ARAÚJO e seu marido JOSÉ CORDEIRO ARAÚJO, brasileiros, casados sob o regime da Comunhão ' Universal de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, funcionários públicos portadores da CI nºs 387.784-SSP/DF e 442.887-SSP/DF e do CIC nºs """ 119.436.101-34 e 099.070.761-04, respectivamente, residentes e domici REGISTRO ANTERIOR: R-6 da Matrícula nº 22 736 do Cartório do 3º Ofício Ceilândia-DF, em 08.03.95. O OFICIAL ====**==**== Av-1/8253 - Certifico que a Escritura Pública de Pacto Antenupcial do casal acima qualificados, encontra-se Registrada sob o $/n^{\circ}$ 4.688, no ' Livro 03, Registro Auxiliar do Cartório do 3º Ofício do Registro de ' DOU FÉ. Ceilândia-DF, em 08.03.95. O OFICIAL R-2/8253 - TRANSMITENTES: MARIA DO AMPARO DOS SANTOS MIRANDA ARAÚJO e seu marido JOSÉ CORDEIRO ARAÚJO, acima qualificados; ADQUIRENTE: MAU-RÍCIO ANTUNES MADUREIRA, brasileiro, casado com FRANCINEIDE QUEIROZ ' MADUREIRA, sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da ' Lei 6.515/77, funcionário público, CI nº 709.265-SSP/DF, CIC nº """"" 275.509.581-49, residente e domiciliado nesta Capital; TÍTULO: Escri-

R-3/8.253 - TRANSMITENTES: MAURICIO ANTUNES MADUREIRA e sua esposa FRANCINEIDE QUEIROZ MADUREIRA, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, servidor público, do lar, CI nºs 709.265-SSP/DF e 983.934-SSP/DF, CPF nºs 275.509.581-49 e 561.095.041-49, respectivamente, residentes e domiciliados nesta Capital; ADQUIRENTES: MARCELINO EFIGENIO MADUREIRA e sua esposa SARA MAGALHÃES MADUREIRA, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, servidores públicos, CI nºs 1.110.001-SSP/DF e 1.396.088-SSP/DF, CPF nºs 572.894.091-91 e 578.515.061-15, respectivamente, residentes e domiciliados nesta Capital; INTERVENIENTE CREDORA: BANCORBRÁS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, com sede nesta Capital, CNPJ/MF nº 02.010.478/0001-28; <u>TÍTULO</u>: Escritura Pública de Compra e Venda com Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária, datada de 07.11.2003, lavrada às fls. 056/059, Livro 0455 do 5º Oficio de Notas do Distrito Federal; <u>VALOR</u>: R\$51.700,35, pago pela credora através do cheque do Banco HSBC S/A, cujo o valor os vendedores dão plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

DOU FÉ. CEILÂNDIA-DF, em 21/11/2003. Itamar Sebastião Barreto - O Oficial

	·		<u></u> E
		.253	L.a1
R-4/8.253 – <u>CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDU</u> MARCELINO EFIGENIO MADUREIRA e sua espos <u>CREDORA FIDUCIÁRIA</u> : BANCORBRAS ADMINIST qualificados no R-3 supra; <u>TÍTULO</u> : Escritura Pública cor pelos devedores fiduciantes foi dito que através do Grupo ao crédito de R\$51.592,00 , mais R\$108,35 , referente a 05/11/2003, totalizando R\$51.700,35 , utilizado para pagam débito dos devedores fiduciantes em razão de sua particip credora fiduciária, na data do título é de R\$23.324,56 , que num percentual de 100%, sendo que a primeira parcela ap e as demais em igual dia dos meses subsequentes. O refe para pagamento em 100 meses, sendo o seu vencimento que os consorciados aderiram ao grupo restavam 93 prest pagar 37 parcelas, sendo 06 delas programadas para te unitário de R\$572,68 , mais o seguro mensal de R\$59 , Garantia e Seguro de Vida Prestamista, abaixo descritos Cada Prestação equivale a 1,0753% ao mês incidente so de 11,000% de taxa de administração incidente sobre a pro reserva, 0,0650% de seguro de vida e 0,0400% de segur inicial INCC (Índice Nacional da Construção Civil) reajustár <i>de participação;</i> <u>DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GAI</u> totalidade das parcelas vincendas, bem ainda de eventur menor, os devedores alienam à credora, em alienação fi nos termos dos Artigos 22 e seguintes da Lei 9.514, di fiduciariamente, para fins do disposto no inciso VI, do artig força da lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando diretos e a credora fiduciária possuidora indireta. Obriga constantes do contrato, para fins e efeitos da Lei 9.514/97.	CIÁRIA – a SARA RADORA stante do nº 1104 c correção iento do in ação no re correspon iós a aliena rido grupo o em maio ações, das r vencimer 56 , refere , vencendo per o total estação me to de queb vel conform RANTIA: E ais comple duciária, o e 1997. C o 24, da c -se os dev am-se as p	DEVEDORES MAGALHÃES DE CONSO R-3 supra; <u>CO</u> tota nº 176, ado no período d nóvel objeto aos eferido grupo, ao ide ao percentu ação, vencerá r do consórcio fo de 2006. Na co s guais já pagar nto em maio de nte ao Seguro o-se a última do do crédito atual ensal, mais 0,00 ora de garantia, ne sistema prev Em garantia do ementos de par o valor do imóvi itada Lei é de R vedores fiduciar partes pelas de	FIDUCIANTES: MADUREIRA; RCIOS LTDA, <u>NDIÇÕES</u> : Que uiriram o direito e 10/10/2003 a s vendedores. O dministrado pela al de 39,4719% , a data do título, i convencionado portunidade em am 56 e restam e 2006, no valor de Quebra de e maio de 2006. izado, acrescida 00% de fundo de tendo por faixa isto no <i>Contrato</i> pagamento da celas pagas em desta matrícula, vel ora alienado (\$52.700,00. Por nes possuidores emais condições
constantes do contrato, para fins e efeitos da Lei 9.514/97. DOU FÉ. CEILÂNDIA-DF, em 21/11/2003 . Itamar Sebastiá ====================================	io Barreto Instrument ICORBRÁ ede-se o plena do GALHÃES	- O Oficial atendimento a p to Particular de S ADMINISTE cancelamento imóvel ao Sr.	etição firmada Liberação de RADORA DE da alienação MARCELINO
R-6/8.253 - <u>COMPRA E VENDA</u> - <u>TRANSMITENTE</u> : I autônomo, e sua mulher, SARA MAGALHÁES MAI <u>ADQUIRENTE</u> : JORGE ALESSANDRO SANTOS DE autônomo, CI nº 1.304.135-SSP/DF e inscrito no CPF domiciliado nesta Capital; <u>TITULO</u> : Instrumento Particular o e Compra de Imóvel, Financiamento e Alienação Fiduciá <u>VALOR</u> : R\$340.000,00. DOU FÉ. CEUÂNDIA-DF, em 10 Almeida - Oficiala em exercício	MARCELIA DUREIRA, OLIVEIRA sob o nº com Eficác ria em Ga	do lar, já 563.615.991-9 ia de Escritura l irantia datado d	qualificados; olteiro, maior, 1, residente e Pública; Venda le 27/11/2013;
R-7/8.253 - <u>ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA</u> - <u>DEVEDOR</u> SANTOS DE OLIVEIRA, já qualificado; <u>CREDOR FIDUCI</u> S/A, com sede em São Paulo-SP, CNPJ nº 90.400.888/0 constante do R-6 supra; <u>VALOR</u> : R\$272.000,0, a ser r mensais e sucessivas, no valor inicial de R\$2.695,64, cal SAC, à taxa de juros nominal de 8,46% ao ario e efetiva de prestação em 27/12/2013, sujeitando-se a operação às o FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: O imóvel objeto desta matr artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97. DOU FÉ. CEILÁNI Filgueiras de Almeida - Oficiala em exercício	ÁRIO: BA 001-42; <u>TÍ</u> esgatado culadas po 8,80% ad lemais clá ícula, nos	NCO SANTAN TULO: Instrum por meio de 4 elo Sistema de o ano, vencendo usulas do título termos e para	DER (BRASIL) ento Particular 20 prestações Amortização - o-se a primeira 0. <u>ALIENAÇÃO</u> os efeitos dos
	<u></u>		

•

•

.

8.253	LIVRO 2 – REGISTRO GERAL MATRÍCULA – REGISTROS E AVERBAÇÕES Av-8/8.253 - <u>CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE</u> - De acordo c requerimento de intimação de alienação fiduciária nº 418/929995 datad Sistema de Registro de Imóveis Eletrônico - RIDFT, protocolado sob o n consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, em nome SANTANDER (BRASIL) S.A., já qualificado, tendo em vista que, à seu re fiduciante, JORGE ALESSANDRO SANTOS DE OLIVIERA, qualificado no prazo de quinze dias, as prestações vencidas e vincendas até a dat os demais encargos, inclusive as despesas de cobrança e intimação, s tenha purgado a mora. Esta averbação é feita à vista da prova do paga do imposto de transmissão inter-vivos, por intermédio do DAR apresenta Governo do Distrito Federal - Secretaria de Fazenda e Planejamento - D conforme autenticação, sendo que sobre a propriedade ora consolic decorrente do art. 26 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária so através de leilão público. DOU FÉ. CEILÂNDIA-DF, em 23/01/2018. Itam Av-9/8.253 - <u>BAIXA DE RESTRIÇÃO</u> : De acordo com a oetição datada dos autos negativos de arrematação em primeiro e segundo cueilões, 28/02/2018, respectivamente, pela leiloeira pública oficial, Ana Claud matrícula nº 836 - Junta Comercial de São Paglio, profede-se a averba	com o item 05 cor o de 14/09/2017, er ° 152.948 em 15/09 e do credor fiduciári equerimento, intimet no R-6 supra, para a do pagamento, a sem que o devedor amento, pelo credor ado, mediante recoli ivisão de Tributos Ir dada incide a disp mente poderá aliena ar Sebastião Barret de 14/03/2018, aco	mitido pelo //2017, fica o, BANCO ro devedor satisfazer; ssim como r fiduciante r fiduciário, nimento ao mobiliários, onibilidade d o imóvel o - Oficial
8.253	Av-8/8.253 - <u>CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE</u> - De acordo c requerimento de intimação de alienação fiduciária nº 418/929995 datad Sistema de Registro de Imóveis Eletrônico - RIDFT, protocolado sob o n consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, em nome SANTANDER (BRASIL) S.A., já qualificado, tendo em vista que, à seu re fiduciante, JORGE ALESSANDRO SANTOS DE OLIVIERA, qualificado no prazo de quinze dias, as prestações vencidas e vincendas até a dat os demais encargos, inclusive as despesas de cobrança e intimação, s tenha purgado a mora. Esta averbação é feita à vista da prova do paga do imposto de transmissão inter-vivos, por intermédio do DAR apresenta Governo do Distrito Federal - Secretaria de Fazenda e Planejamento - D conforme autenticação, sendo que sobre a propriedade ora consolid decorrente do art. 26 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária so através de leilão público. DOU FÉ. CEILÂNDIA-DF, em 23/01/2018. Itam Av-9/8.253 - <u>BAIXA DE RESTRIÇÃO</u> : De acordo com a petição datada dos autos negativos de arrematação em primeiro e segundo Leilões, 28/02/2018, respectivamente, pela leiloeira pública oficial, Ana Claud	com o item 05 cor o de 14/09/2017, er ° 152.948 em 15/09 e do credor fiduciári equerimento, intimet no R-6 supra, para a do pagamento, a sem que o devedor amento, pelo credor ado, mediante recoli ivisão de Tributos Ir dada incide a disp mente poderá aliena ar Sebastião Barret de 14/03/2018, aco	mitido pelo //2017, fica o, BANCO ro devedor satisfazer; ssim como r fiduciante r fiduciário, nimento ao mobiliários, onibilidade d o imóvel o - Oficial
8.253	requerimento de intimação de alienação fiduciária nº 418/929995 datad Sistema de Registro de Imóveis Eletrônico - RIDFT, protocolado sob o n consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, em nome SANTANDER (BRASIL) S.A., já qualificado, tendo em vista que, à seu re fiduciante, JORGE ALESSANDRO SANTOS DE OLIVIERA, qualificado no prazo de quinze dias, as prestações vencidas e vincendas até a dat os demais encargos, inclusive as despesas de cobrança e intimação, s tenha purgado a mora. Esta averbação é feita à vista da prova do paga do imposto de transmissão inter-vivos, por intermédio do DAR apresenta Governo do Distrito Federal - Secretaria de Fazenda e Planejamento - D conforme autenticação, sendo que sobre a propriedade ora consolid decorrente do art. 26 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária so através de leilão público. DOU FÉ. CEILÂNDIA-DF, em 23/01/2018. Itam 	o de 14/09/2017, et ° 152.948 em 15/09 e do credor fiduciári equerimento, intimet no R-6 supra, para ta do pagamento, a sem que o devedor amento, pelo credor ado, mediante recoll ivisão de Tributos Ir dada incide a disp mente poderá alienta ar Sebastião Barret de 14/03/2018, aco	mitido pelo //2017, fica o, BANCO ro devedor satisfazer; ssim como r fiduciante r fiduciário, nimento ao mobiliários, onibilidade d o imóvel o - Oficial
	dos autos negativos de arrematação em primeiro e segundo ceilões, 28/02/2018, respectivamente, pela leiloeira pública oficial, Ana Claud		manhada
1	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. cumpriu o que determina o artigo que nos referidos leilões não houve licitante, documentos aqui arquivad em 23/04/2018. Itamar Sebastião Barreto - Oficial	lia Carolina Campo ição para fazer con o 27 da Lei nº 9.51	02/2018 e os Frazão, star que o 4/97, visto
	Av-10/8.253 - <u>INDISPONIBILIDADE DE BENS</u> / De adordo com o exp Nacional de Indisponibilidade de Bens - relatório de indisponibilidade: BA S/A, CNPJ nº 90.400.888/0001-42 e outros, protocolado sob o nº 2 cadastrado em 15/10/2018, emitido por Noemia Maria Alves - MG - 3 Horizonte, e aprovado por Natalia Azevedo Sena - MG - 3ª Vara do Processo nº 00003667020135030003, procede-se a averbação da indísj matriculado. DOU FÉ. CEILÂNDIA-DF, em 03/12/2018. Itamar Sebastião	NCO SANTANDER 01811.2218:006276 3ª Vara do Trabalh 7rabalho de Belo H ponibilidade relativa Barreto - Oficial com a petição de 3	(BRASIL) 374-IA-170 to de Belo Horizonte - ao imóvel
 Horizonte, e aprovado por Natalia Azevedo Sena - MG - 3ª Vara do Trabalho de Belo Processo nº 00003667020135030003, procede-se a averbação da indisponibilidade relati matriculado. DOU FÉ. CEILÂNDIA-DF, em 03/12/2018. Itamar Sebastião Barreto - Oficial Av-11/8.253 - <u>CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE</u> - De acordo com a petição de acompanhada da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, procede-se o cance indisponibilidade o bjeto da Av-10 supra, em cumprimento à ordem emitida pelo TS Superior do Trabalho - MG; Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região de Belo Horizonte/MG, Ricardo Luiz Werkema Ribeiro - p 201811.2309.000658413-TA-570, cancelamento datado de 23/11/2018. DOU FÉ. CEILÂN 07/11/2019, Itamar Sebastião Barreto - Oficial 			- Tribunal nte/MG; 3ª
	Av-12/8.253 - INDISPONIBILIDADE DE BENS Nacional de Indisponibilidade de Bens - relatório de indisponibilidade: BA S/A, CNPJ nº 90.400.888/0001-42 e outro, protocotado sob o nº 2 cadastrado em 02/12/2019, emitido e aprovado por Patricia Bomfim da Superior do Trabalho; Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - RJ Trabalho do Rio de Janeiro - Processo nº 0010039072014501000, indisponibilidade relativa ao imóvel matriculado DOU FE. CEILÂNI 11/12/2019. Itamar Sebastião Barreto - Oficial	NCO SANTANDER 201912.0214.010094 Silva Borges, TST J - Rio de Janeiro; procede-se a ave	8 (BRASIL) 444-IA-109 7 - Tribunal 4ª Vara do rbação da
	Av-13/8.253 - <u>INDISPONIBILIDADE DE BENS</u> - De acordo com o exp Nacional de Indisponibilidade de Bens - relatório de indisponibilidade: BA S.A., CNPJ n° 90.400.888/0001-42 e outros, protocolado sob o n° 2 cadastrado em 21/09/2021, emitido e aprovado por Lidia Carmona B Justiça - STJ do Paraná/PR; Vara Civel e da Fazenda Pública, Juizado Pública de Rolandia/PR - Processo n° 00015301120138160148, p indisponibilidade relativa ao imôvel matriculado. DOU FÉ. CEILÂNDIA Sebastião Barreto - Oficia	NCO SANTANDER 02109.2116.018275 aptista, Superior T Especial Cível e da procede-se a aver	(BRASIL) 579-IA-210 ribunal de a Fazenda bação da

CARTORIO DO 6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CERTIFICO não constar dos livros deste CARTÓRIO nenhum OUTRO ônus, hipoteca ou quaisquer registros relativos a existência de ações reais e pessoais reipersecutórias sobre o referido imóvel até a presente data .DOU FÉ. CEILÂNDIA-DF, 14 de outubro de 2022.

ações reais e pessoais reipersecutorias sobre o referido imovel até a presente data .DOU FE. CEILANDIA-DF, 14 de outubro de 2022. * Certidão extraída por processo reprográfico, de conformidade com o § 1° do art. 19 da Lei 6.015 de 31/12/1973. * Matrícula oriunda do 3° RI-DF, transferida a esta Serventia nos termos do despacho do Sr. Corregedor, Desembargador, Dr. Lécio Resende da Silva. P.A. 06044/98, do TJDFT. * VALIDADE: 30 DIAS (art. 1°, IV, Dec. 93240 de 09/09/1986). As Certidões emitidas eletronicamente não são passíveis de revalidação. * Código de Controle da certidão: Selo Digital: TJDFT20220330051878AVIJ Para consultar o selo, acesse www.tigfit.jus.br * A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: www.registrodeimoveisdf.com.br Pedido Certidão Nº: 583987 Emolumentos: R\$28,59 - F.R.C.: R\$2,01 - ISSQN.: R\$1,53 - Total: R\$32,13 * Selo diriat: Selo Dinital: TJDFT20220330051878AVIJ Para consultar o selo, acesse www.tiffit jus.br

* Selo digital: Selo Digital: TJDFT20220330051878AVIJ. Para consultar o selo, acesse www.tjdft.jus.br

